

PROCESSO N° : 2014 / 23000 / 001004
UNIDADE GESTORA : 238700 – Fundo de Assistência a Saúde dos
Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 16 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fl. 61**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **0,11%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,89%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	175.791.085,00	175.595.383,57	99,89
Despesa de Capital	36.369,00	32.768,50	90,10
TOTAL	175.827.454,00	175.628.152,07	99,89

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0242 - Assistência Médica	175.827.454,00	175.628.152,07	99,89
TOTAL	175.827.454,00	175.628.152,07	99,89



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **37,84%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 175.821.506,46**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 203.333.227,23**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.683,75** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 1.889.523,46**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 175.628.152,07** e extra orçamentárias no valor de **R\$ 203.670.270,33**, restando saldo de **R\$ 1.751.518,50** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **62 a 63**.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. **66**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **235,45%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 58.865,69**, composto pelo almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **18,72%** em relação ao exercício anterior, devido a redução do passivo financeiro.

3.5.4 O Fundo não possui registro patrimonial. Os bens adquiridos com recursos do Fundo, no valor de **R\$ 32.768,50** formam incorporados ao patrimônio da Secretaria da Administração, conforme justificativa, à fl. **102**. Não houve alienação, baixa, doação e nem recebimento de bens em doação, conforme documento, à fl. **100**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 58.865,69**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **103 a 129**.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 1.751.518,50**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 1.736.383,19** na conta bancária específica;

b) aplicação financeira **R\$ 15.135,31**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 525.293,72**, correspondentes às inscrições em restos a pagar.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 10.588,11**, referente a outros devedores e recursos apreendidos por decisão judicial, à fl. **76**, justificado em nota explicativa, às fls. **93 a 96**, e documento à fl. **97**.

[Handwritten signatures and initials]



3.8 A conta de "exigível a longo prazo" indica inexistência de saldo no exercício de 2013.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade, na qual inspecionou os recursos do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins no exercício em análise, não tendo sido enviado a esta Controladoria-Geral os respectivos relatórios, bem como as respostas relativas às ocorrências apontadas, em observância do disposto na alínea "a", inc. V do artigo 47 do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2013.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 29 a 50, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos, com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

6.1.1 As execuções das ações de gestão, envolveram um total de 07 (sete) ações de natureza atividade, dessas, 02 (duas) de gestão física tiveram boa execução e 01 (uma) não foi executada, as demais são de Gestão financeira, no qual, 03 (três) apresentaram bom índice de execução, 01 (uma) razoável execução financeira.

6.1.2 Não houve recebimento de recursos transferências voluntárias, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 57, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrados no Anexo 2, à fl. 56.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Administração, à fl. 239.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos

 3



responsáveis Lúcio Mascarenhas Martins, Paulo Henrique de Lima Carvalho e outros relacionados neste processo, às fls. 04 a 05.

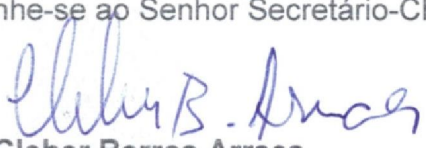
SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.


Elaine Cristina Zanetti Avelino
Supervisor de Auditoria e Inspeção


Marcélia Aparecida Ferreira Dantas
Supervisora de Fiscalização e Avaliação de Resultado


Jesus Luiz de Assunção Junior
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Cleber Barros Arraes
Diretor do Departamento de Controle Interno